



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, **no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contração por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, § 2° da Lei n° 14.133/2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agende de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 010/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CPNJ n° 30.692.154/0001-52, visando a visando a prestação de serviços referentes a realização de show artístico musical do cantor EVONEY FERNANDES, para apresentação alusiva ao NOVO, SHOW DEANO da cidade Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2025, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2° da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal